35

Câmara Municipal de São Vicent

PROJETO DE LEI Nº 9/59

DOCUMENTO Nº 277/59

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a dar o nome de "ALMIRANTE GAGO COUTINHO", a uma das ruas da cidade.

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá conter, além do nome do homenageado, os seguintes dizeres:

"HERÓI DA TRAVESSIA DO ATLÂNTICO SUL"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1 959

a) - ALBERTO LOPES DOS SANTOS

mls

Publ. 19/3/59